



IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quarta-feira, 28 de setembro de 2022 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano III - Edição 832

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 271, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022

Outorga Título de Guardiã da Educação a membros das Instituições de Educação do município da Estância Turística de Ibitinga.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal).

Art. 1º De conformidade com o decreto legislativo nº 125, de 12 de agosto de 2014, fica outorgado o título de Guardiã da Educação, aos membros da educação da rede pública abaixo relacionados:

- I- Carmem Fernandez Novoa – Ensino Superior;
- II- Leila Aparecida Salina Polis – Educação Infantil;
- III- Elisabeth Souza Freitas Campos – Ensino Fundamental;
- IV- Mario Celso Corrêa Júnior – Ensino Médio;
- V- Mariana Roncada – Ensino Fundamental.

Art. 2º A Solenidade tem o objetivo de homenagear membros da Educação: Infantil, Fundamental, Médio e Superior da rede pública educacional do município, que se destacaram nos anos anterior, como homenagem alusiva ao dia do professor.

Art. 3º As indicações dos homenageados com suas biografias e histórias das atividades motivadoras das indicações foram feitas pelas Instituições de Ensino de conformidade com a legislação.

Art. 4º A entrega da honraria promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada no mês de outubro deste ano, em dia a ser marcado pela Presidência.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 27 de setembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 27 (vinte e sete) de setembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa